

Segue abaixo as informações constatadas sobre os produtos ofertados:

**Lote 01,**

Item 01 – “Esmerilhadeira angular 4.1/2 polegada”, a descrição constante nas folhas nº 364 e 365 não comprova as seguintes descrições mínimas:

- Escovas de carvão com auto desligamento;
- Engrenagens Helicoidais.

Item 02 - “Martelete Perfurador/Rompedor”, a descrição constante nas folhas nº 364 e 366 não comprova as seguintes descrições mínimas:

- Impacto mínimo do martelete 4500IPM;
- Motor com dupla isolação.

Item 03 - “Parafusadeira com fio”, o item ofertado não atende, pois o mesmo é á bateria e não com fio.

**Lote 02,**

Item 01 – “Níver a Laser”, o item ofertado não atende, pois na descrição mínima é pedido alcance de trabalho mínimo de 15m e o mesmo oferece até 12m, o diodo laser min. 630Nm o ofertado é de 500 – 540Nm, dentre outro que nas folhas nº 337v e 338 não comprova.

Item 02 – “Trena a laser”, o item ofertado não atende, pois na descrição mínima é pedido proteção contra pó e salpicos de água IP54 e o mesmo oferece proteção IP40, dentre outro que nas folhas nº 338v e 339 não comprova.

  
**Brener Fauster da Silva**  
Chefe Seção Manutenção  
do Peco Municipal - PMS